



## ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 2019/5020019-01

Ata de julgamento referente à Concorrência n.º 2019/5020019-01, do tipo “Menor Preço Unitário para, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARGONIO LIQUIDO (PUREZA MINIMA DE 99,998%)**, pelo período de 12 meses e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2017, de trinta do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituta, TATIANE MACHADO SILVA, MARTA LUCIA SANTINI DA SILVEIRA, membros e ELIANA HOFFMANN, membro substituta, reuniram-se às dez horas do dia seis do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na Sede da FATEC Prédio 66 para julgamento das propostas apresentadas pelas empresas: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, AIR PRODUCTS BRASIL LTDA**, classificadas anteriormente. Tendo em vista o parecer técnico do Coordenador, Fábio Andrei Duarte a Comissão de Licitações **DECLARA VENCEDORA** a empresa conforme tabela em anexo. E nada mais a constar, em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para Homologação e Adjudicação.

\_\_\_\_\_  
Silvia Binotto  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jaqueline Giacomelli da Silveira  
Presidente Substituta

\_\_\_\_\_  
Marta Lucia Santini da Silveira  
Membro

\_\_\_\_\_  
Tatiane Machado Silva  
Membro

\_\_\_\_\_  
Eliana Hoffmann  
Membro



### TABELA R\$

Item	Especificação	Quant. (m <sup>3</sup> )	Empresa	Valor Unitário R\$
01	<p><b>ARGÔNIO LÍQUIDO (PUREZA MÍNIMA DE 99,998%) CONTENDO UM TEOR MÁXIMO DE 6 PPM DE N<sub>2</sub>, 2 PPM DE O<sub>2</sub> E 3 PPM DE ÁGUA. RESERVATÓRIO EM COMODATO.</b></p> <p>ALGUNS REQUISITOS BÁSICOS SÃO PECULIARES E PRECISAM SER ATENDIDOS PARA O FORNECIMENTO DESTES PRODUTOS, CONFORME SEGUE:</p> <p>O FORNECEDOR DEVERÁ INSTALAR, JUNTO AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS AMBIENTAIS E INDUSTRIAIS (LAQIA, PRÉDIO 21) UM RESERVATÓRIO (TANQUE) DE ARGÔNIO LÍQUIDO PARA A ESTOCAGEM DO MATERIAL E LINHAS FRIAS E DE GASES PARA O ABASTECIMENTO DOS ESPECTRÔMETROS DE MASSA E DE EMISSÃO ÓPTICA COM PLASMA INDUTIVAMENTE ACOPLADO E ESPECTRÔMETROS DE ABSORÇÃO ATÔMICA, SEM CUSTOS ADICIONAIS AO COMPRADOR E EM REGIME DE COMODATO. LEVANDO EM CONTA O CONSUMO MÉDIO MENSAL DE ARGÔNIO LÍQUIDO, SOLICITAMOS A INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ARGÔNIO LÍQUIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE APROXIMADAMENTE 1850 m<sup>3</sup>.</p> <p>O FORNECEDOR DEVE-SE COMPROMETER A ENTREGAR O ARGÔNIO LÍQUIDO DE FORMA ININTERRUPTA ATÉ O ESGOTAMENTO TOTAL DA QUANTIDADE ADQUIRIDA NESSE PROCESSO. AS DESPESAS REFERENTES AO FRETE SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA FIRMA VENCEDORA.</p> <p>O RESERVATÓRIO DE ARGÔNIO LÍQUIDO E AS LINHAS FRIAS PARA O ABASTECIMENTO DOS ESPECTRÔMETROS COM PLASMA INDUTIVAMENTE ACOPLADO DEVEM SER INSTALADOS DENTRO DO PRAZO DE NO MÁXIMO 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRIMEIRO EMPENHO DE COMPRA.</p> <p>O PRAZO DE ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS, OBJETO DE CADA NOTA DE EMPENHO, NÃO PODERÁ EXCEDER 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MESMO, EXCETO PARA A PRIMEIRA ENTREGA QUE SERÁ DE NO MÁXIMO 30 (TRINTA) DIAS EM FUNÇÃO DA INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO. O PRAZO INDICADO PELA UNIDADE SOLICITANTE PARA A ENTREGA PARCELADA DO OBJETO EMPENHADO DEVERÁ SER RIGOROSAMENTE OBSERVADO, SUJEITANDO A LICITANTE VENCEDORA ÀS COMINAÇÕES PREVISTAS NO PRESENTE EDITAL.</p> <p>O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR A MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO E DAS LINHAS FRIAS E DE GASES DURANTE O PERÍODO DE SUPRIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL.</p> <p>O ARGÔNIO LÍQUIDO DEVERÁ TER PUREZA MÍNIMA DE 99,998% E MÁXIMO DE 6 PPM DE N<sub>2</sub>, 2 PPM DE O<sub>2</sub> E 3 PPM DE ÁGUA. ALÉM DISSO, O RESERVATÓRIO DE ARGÔNIO LÍQUIDO E AS LINHAS FRIAS E DE GASES DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OUTRO CONTAMINANTE QUE VENHA A DANIFICAR OU A COMPROMETER O FUNCIONAMENTO DOS ESPECTRÔMETROS COM PLASMA INDUTIVAMENTE ACOPLADO E ESPECTRÔMETROS DE ABSORÇÃO ATÔMICA.</p> <p>O FORNECEDOR DEVERÁ RETIRAR O RESERVATÓRIO E AS LINHAS FRIAS E DE GASES LOGO APÓS O TÉRMINO DO SUPRIMENTO DE ARGÔNIO.</p> <p>AS EMPRESAS INTERESSADAS, TERÃO DIREITO A VISITAÇÃO ONDE SERÁ INSTALADO O RESERVATÓRIO, DESDE QUE FAÇAM AGENDAMENTO PRÉVIO ATRAVÉS DO TELEFONE (55) 3220-9445 PRÉDIO 21, DEPARTAMENTO DE QUÍMICA.</p>	15.000 m <sup>3</sup>	<b>WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA</b>	7,41